



DIRETRIZES A RESPEITO DA EMISSÃO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O diploma de Pós-Graduação da EEUSP tem a previsão de ser emitido em até 10 (dez) meses, contados da data da defesa.

Caso o egresso tenha a necessidade de retirar o diploma em prazo inferior, deverá solicitar o apressamento da emissão do diploma por meio de requerimento dirigido à Comissão de Pós-Graduação (CPG) e entregue no Serviço de Pós-Graduação (SPG). O requerimento deverá conter identificação pessoal do egresso, nome do Programa, data da defesa e justificativa para o pedido, bem como estar acompanhado de documentos comprobatórios dessa justificativa, como exemplo:

- Convocação para contratação/posse em que se exija a apresentação de diploma;
- Comprovante de inscrição em Processo Seletivo/Concurso em que se exija a apresentação do diploma (anexar Edital e destacar o item que trata do assunto);
- Comprovante da exigência de apresentação de diploma para solicitação de retribuição por titulação.

O requerimento será apreciado na reunião da Comissão de Pós-Graduação posterior à entrega da documentação (calendário de reuniões e data limite para a entrega de material para a pauta disponível em <http://www.ee.usp.br/site/index.php/paginas/mostrar/106/39>).

Em até 2 (dois) dias úteis após a realização da reunião, o Serviço de Pós-Graduação informará ao interessado a deliberação da CPG. Em caso de deferimento, as providências para a emissão do diploma pertinentes ao SPG serão tomadas em até 10 (dez) dias úteis.

Ressaltamos que os procedimentos finais para a emissão do diploma são de competência da Secretaria Geral da USP, não tendo o SPG governo sobre os mesmos.